



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar o desaparecimento de um volume do Processo Administrativo de Regularização Fundiária nº 788/2021, bem assim, possível transgressão funcional cometida por servidor no exercício da função pública.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 1763/2024 que apontam o desaparecimento de um dos volumes do Processo Administrativo de Regularização Fundiária nº 788/2021, bem assim, possível transgressão funcional cometida por servidor no exercício da função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados e documentos compilados nos autos do Processo Administrativo nº 1763/2024 que apontam o desaparecimento de um dos volumes do Processo Administrativo de Regularização Fundiária nº 788/2021, bem assim, possível transgressão funcional cometida por servidor no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 296, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar transgressão funcional que teria sido praticada pelo servidor M.G.P.O., no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6238, de 2019, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos da Sindicância Investigativa nº 0037/2024 que determinou a instauração da PAD – Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis transgressões, funcionais capituladas nos arts. 5º, incisos I e II (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função pública e observar as normas legais e regulamentares) e 6º, inciso XIV (proceder de forma desidiosa) da Lei nº 6238/2019, que teriam sido cometidas pelo servidor M.G.P.O., no exercício da função pública.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis transgressões funcionais, capituladas nos arts. 5º, incisos I e II (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função pública e observar as normas legais e regulamentares) e 6º, inciso XIV (proceder de forma desidiosa) da Lei nº 6238/2019, que teriam sido cometidas pelo servidor M.G.P.O., no exercício da função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 83, de 12 setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 917/2024

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei

Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 548/2024, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 15(quinze) anos, 10(dez) meses e 26(vinte e seis) dias de efetivo serviço público.

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 548/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARLENE RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 74.004, no período de: 06/05/2024 à 01/11/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06/05/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS"- INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 059/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação de prazo de vigência contratual. Objeto Geral é a Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei Nº 19.429, de 11/01/2011 e do Inciso II do Art. 21 da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 12/05/2024. As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário permanecem inalteradas. Araguari MG, 02 de maio de 2024.

EDUCAÇÃO

TERMO DE POSSE

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste solicitar a PUBLICAÇÃO do Termo de Posse da Secretária Municipal de Educação, a Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, nomeada dia 02/04/2024, conforme Portaria nº 850/2024.

Termo de Compromisso e Posse 159

Após dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede do Município de Araguari - MG, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, compareceu Cristiane Nery Pereira, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, a qual foi nomeada através de Portaria Nº 850/2024, de 02 de abril de 2024, com a produção de seus efeitos a contar de 02/04/2024, assinada pelo Chefe do Executivo, e devidamente registrada no Departamento de Recursos Humanos, com cópia arquivada na Pasta Funcional da empesada.

Após apresentar os documentos exigidos por lei, foi nomeada assumiu os compromissos inerentes ao cargo, sendo em seguida empesada. Ao mesmo tempo, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, assinada pelo Chefe do Executivo, Renato Carvalho Fernandes e pela empesada.

Araguari, 14 de abril de 2024

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SELO DE CONSULTA H111 1 6 5 0 7
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Caminho de acesso: 1º andar - Sala 100 - 3000

SELO DE CONSULTA H111 1 6 5 0 7
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Caminho de acesso: 1º andar - Sala 100 - 3000

SELO DE CONSULTA H111 1 6 5 0 7
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Caminho de acesso: 1º andar - Sala 100 - 3000

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LIBERTAS AUDITORES E

CONSULTORES LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022 – PROCESSO Nº. 100/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022. O objeto geral da contratação é SERVIÇOS TÉCNICOS DE NOTÓRIO ESPECIALIZAÇÃO (AUDITORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS E LICITAÇÕES, TREINAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE BOLETIM TÉCNICO), mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Fazenda, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/05/2024 à 13/05/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022, firmado nos autos do PROCESSO Nº 100/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022, que não foram alteradas pelo presente termo. Ficha 263 - Dotação Orçamentária 02.07.04.129.0002.2027.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.500. Araguari 25 de abril de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GABINETE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023 – ADESÃO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 262/2023. CONTRATADA: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0047/SMGAB/2024, visando nomear a servidora VANESSA CRISTINA FERREIRA DE MOURA (matrícula nº 258.559) como fiscal de contrato em substituição à servidora Raquel de Almeida a partir da data de 05 de abril de 2024, referente ao Contrato Administrativo nº 184/2023, vinculado à Adesão nº 017/2023, Processo nº 262/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO, SOM E CARRO DE SOM PARA ATENDER EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE ARAGUARI, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023 – ADESÃO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 111/2023. CONTRATADO: WEBERTON LUIZ ROCHA MELO. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0047/SMGAB/2024, visando nomear a servidora VANESSA CRISTINA FERREIRA DE MOURA (matrícula nº 258.559) como fiscal de contrato em substituição à servidora Raquel de Almeida a partir da data de 05 de abril de 2024, referente ao Contrato Administrativo nº 070/2023, vinculado à Adesão nº 006/2023, Processo nº 111/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE LANCHE (COFFEE BREAK) PARA COBRIR EVENTOS OFICIAIS E REUNIÕES, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE

ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ELENCADOS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL DAR-SE-Á ATÉ OS LIMITES DE QUANTITATIVO NELE PREVISTO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS E SOB REQUERIMENTO DA SECRETARIA DE GABINETE, RESGUARDANDO-SE O DIREITO DE REQUERÊ-LOS TOTAL OU PARCIALMENTE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 251/2019. CONTRATADA: A&M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0047/SMGAB/2024, visando nomear a servidora VANESSA CRISTINA FERREIRA DE MOURA (matrícula nº 258.559) como fiscal de contrato em substituição à servidora Raquel de Almeida a partir da data de 05 de abril de 2024, referente ao Contrato Administrativo nº 017/2020, vinculado à Tomada de Preços nº 009/2019, Processo nº 251/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE PROPAGANDA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MINAS GERAIS, CONFORME LEI Nº 12.232, DE 29-04-2010, APLICANDO-SE DE FORMA COMPLEMENTAR AS LEIS 4.680, DE 18-06-65, E 8.666/93, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PADRÃO CENP.

PROCURADORIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2678/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LUGAR LAGO AZUL DE ARAGUARI-MG, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.612/0001-10. Objeto da Parceria: Apoio financeiro como objetivo de promover a perfuração e implantação de um poço artesiano no Condomínio Rural onde a Associação Civil encontra instalada, buscando assim melhorar consideravelmente a distribuição de água potável para os condôminos do empreendimento, proporcionando mais entretenimento, lazer, moradia e qualidade de vida. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 02.07.04.122.0002.2032 – 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso 1500 – Ficha 254 com pagamento no valor de R\$ 60.172,00 (Sessenta mil, cento e setenta e dois reais) em parcela única na forma da Lei Orçamentária Anual, conforme plano de trabalho apresentado e cronograma de desembolso. GESTOR: Secretário Municipal da Fazenda, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: Pelo período de 03 de maio de 2024 a 03 de setembro de 2024, conforme prazo para a consecução de seu objeto – Prazo de Cento e vinte (120) dias. Data da Assinatura: 03 de maio de 2024. Data da Publicação em 30 de abril de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Thiago Rafael Dias de Faria – Secretário Municipal de Fazenda – Ivan

de Mello Horta Junior - Presidente da Associação dos Moradores do Lugar Lago Azul de Araguari-MG – Testemunhas.

SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2024/SMS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Objeto: Substituição da servidora Adriana Aparecida Rossini Queiroz pela servidora Sara Kênia Borges, como responsável pela fiscalização da execução do Convênio n. 027/2.024/SMS, estabelecido na Cláusula Quarta do respectivo Convênio, firmado entre os partícipes. Araguari, 29 de abril de 2.024. Assina: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari.

SAE

PORTARIA 14/2024

“Nomeia a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LARYSSA EMANUELLA ASSUNÇÃO GONÇALVES, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de ASSESSORA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art.2º - Fica a funcionária nomeada, designada a trabalhar em regime de tempo integral.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 02 de maio de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
SUPERINTENDENTE

FAEC

PORTARIA FAEC Nº 041/2024

“Nomeia ouvidor da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos da Lei Municipal Complementar 6.878/2023 e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 6.878/2023 e Lei complementar Municipal 204/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal a necessidade de ter ouvidoria na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

CONSIDERANDO que a Lei municipal 6.878/2023, art. 10, II, que Função Gratificada de Ouvidor.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e servidor para exercer a Função nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Vitor Hugo Borges do Camo – Matrícula 217.102, Para exercer a Função Ouvidor da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC - nos termos da Lei Municipal 6.878/2023, Art. 10, II, anexo V, com função Gratificada no valor R\$ 1.750,00 – FG – VI FAEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos primeiro de março do corrente ano.

Art. 3º - A presente Portaria será afixada no quadro de avisos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, onde a mesma será publicada e exposta.

Art. 4º - Revoga-se disposições em contrário.

Araguari - MG, 12 de abril de 2024

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC



IV TORNEIO NACIONAL DE XADREZ DE ARAGUARI

INSCRIÇÕES GRATUITAS NO SITE DA PREFEITURA
www.araguari.mg.gov.br

ABSOLUTO	PREMIAÇÃO:	ESTUDANTIL	PREMIAÇÃO:
	1º LUGAR: R\$ 5.000,00		1º LUGAR: R\$ 3.000,00
	2º LUGAR: R\$ 3.000,00		2º LUGAR: R\$ 2.000,00
	3º LUGAR: R\$ 2.000,00		3º LUGAR: R\$ 1.000,00

R\$ 16 MIL EM PREMIAÇÕES

DATA: 25 E 26/05/2024 **HORÁRIO:** 9H

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS
 RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, 255, CENTRO

LINK PARA INSCRIÇÃO: [TINYURL.COM/2s3jn473](https://tinyurl.com/2s3jn473)

FAMEP SECRETARIA EDUCAÇÃO **ARAGUARI**
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL